

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 139/2024  
Processo nº 1510/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em entregas de gás envasado P13 - botijão de 13Kg, com solicitação parcial conforme necessidade, a cargo da Secretaria de Esportes.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 25 de abril de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 19/04/2024 até as 08hs do dia 25/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/04/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 18 de abril de 2024.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada em entregas de gás envasado P13 - botijão de 13Kg, com solicitação parcial conforme necessidade, a cargo da Secretaria de Esportes.

## 2. Justificativa

Aquisição estimada de gás envasado P13 – botijão 13Kg, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam na Secretaria de Esportes e suas dependências.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Gás envasado P13 – Botijão de 13Kg	10	UNIDADE	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30

## 4. Detalhamento dos itens

- Item 1: 10 (dez) unidades de gás envasado P13 – Botijão de 13Kg.

A entrega dos botijões ocorrerá de forma parcial, conforme a necessidade. Tendo a validade até dezembro de 2024 ou até o término do empenho.

A contratada deverá retirar o botijão vazio e colocar o cheio no local indicado pela responsável do setor.

A Secretaria de Esportes e Lazer enviará um e-mail para a contratada informando a quantidade e o local que deverá ser entregue o material.

Segue abaixo os locais que os materiais deverão ser entregues, conforme necessidade:

- Centro Esportivo João Luiz Guarda Av. Eurico Gaspar Dutra, 475 – Jd. Bandeirantes
- Ginásio Municipal João Sebastião Ferraro Rua 7 de Setembro, 940 – Vila Henrique
- Estádio Municipal Amadeu Mosca Av. João XXIII, s/nº - Vila Flora

## 5. Local de entrega

A Secretaria de Esportes e Lazer enviará um e-mail para a contratada informando a quantidade e o local que deverá ser entregue o material.

Segue abaixo os locais que os materiais deverão ser entregues, conforme necessidade:

- Centro Esportivo João Luiz Guarda Av. Eurico Gaspar Dutra, 475 – Jd. Bandeirantes
- Ginásio Municipal João Sebastião Ferraro Rua 7 de Setembro, 940 – Vila Henrique
- Estádio Municipal Amadeu Mosca Av. João XXIII, s/nº - Vila Flora

#### **6. Prazo de entrega ou execução**

O prazo previsto de entrega dos materiais será durante o exercício de 2024 ou até o término da quantidade do objeto.

O material (gás envasado) deverá ser entregue no local solicitado em até 24 horas após o recebimento do e-mail.

#### **7. Faturamento e Pagamento**

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando o número da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após o protocolo da nota fiscal ou recibo na Secretaria de Finanças.

#### **8. Unidade Solicitante**

Secretaria de Esportes e Lazer - Departamento de Compras

#### **9. Dotação Orçamentária**

Ficha 93 – 02.13.01.339030.27.812.0010.2.066.01.1100000

#### **10. Gestor**

- Luciano da Silva Azevedo – Secretário de Esportes

#### **11. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

**Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Luciano da Silva Azevedo**  
Secretário de Esportes e Lazer